



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

ITINERÁRIO DE VISITAS DO CAE NAS UNIDADES ESCOLARES

Instituição Ensino visitada	Cozinha Piloto	
Conselheiro(s) Responsáveis pela visita	Danielle Tengsau da Santos Jaqueline Loflette	
1. HIGIENE PESSOAL DAS MERENDEIRAS		
1.1. Mão lavadas e higienizadas.	SIM	NÃO
1.2. Asseio (cabelos, odor).	SIM	NÃO
1.3. Unhas curtas, sem esmalte e limpas.	SIM	NÃO
1.4. Ausência de adornos (relógio, corrente, anel).	SIM	NÃO
1.5. Uniforme completo, limpo e bem colocado.	SIM	NÃO
2. HIGIENE DO AMBIENTE		
2.1. Ambiente limpo (azulejos, teto, luminárias, armários e lixeiras).	SIM	NÃO
2.2. Equipamentos limpos (geladeira, freezer, fogão, batedeira).	SIM	NÃO
2.3. Utensílios limpos (panelas, canecas, pratos, talheres).	SIM	NÃO
2.4. Acessórios limpos (guardanapos, porta-sabão, esponja).	SIM	NÃO
3. HIGIENE DOS ALIMENTOS		
3.1. Frutas, legumes e verduras lavados corretamente.	SIM	NÃO
3.2. Arroz e feijão escolhidos e lavados corretamente.	SIM	NÃO
3.3. Cuidado de não conversar, tossir ou espirrar sobre a preparação	SIM	NÃO
3.4. Descongelamento realizado com os cuidados necessários	SIM	NÃO
4. ARMAZENAMENTO		
4.1. Alimentos separados do material de limpeza.	SIM	NÃO
4.2. Todos os alimentos dentro da validade.	SIM	NÃO
4.3. Todos os produtos abertos sendo utilizados.	SIM	NÃO
4.4. Ausência de embalagens rompidas e/ou avariadas.	SIM	NÃO
5. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS		
5.1. Utilização de cardápio orientado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC.	SIM	NÃO
5.2. Quantidade adequada (com pouca sobra).	SIM	NÃO
5.3. Boa apresentação do prato.	SIM	NÃO
5.4. Porcionamento adequado dos alimentos.	SIM	NÃO



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

5.5. Temperatura adequada dos alimentos.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
5.6. Permite repetição.	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
6. RELACIONAMENTO DA MERENDEIRA		
6.1. Bom com as crianças (atenciosa, adequada).	SIM	NÃO
6.2. Bom relacionamento e cooperação entre as merendeiras.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
6.3. Bom com os funcionários da escola.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
6.4. Houve bom tratamento do Conselheiro na visita.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
7. LOCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO		
7.1. Ausência de pessoas estranhas (professores, serventes).	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
7.2. Conduta cuidadosa (movimentos com facas, garfos).	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
7.3. Organização para o desempenho do trabalho (despensa, cozinha).	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
8. VERIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE DURANTE AS VISITAS A ESCOLAS, EM CONVERSAS COM PAIS, PROFESSORES E ALUNOS.		
8.1. A merenda está sendo oferecida regularmente?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
8.2. Há falta de alimentos?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
8.3. Os alunos estão satisfeitos com a qualidade da merenda?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	NÃO
8.4. O espaço em que os alunos consomem a merenda é adequado?	SIM	NÃO
E. Existe muito desperdício de alimento?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

OBS a serem acrescentadas/averiguadas:

- Liquidificador (urgente) (não tem);
- Exprimido de laranja;
- Prensador;
- Industrial.

6.1 - não se aplica

8.4 - não se aplica

* 5.5 → Cozinha Ponto não serve comida no local.

Américo de Campos/SP, aos 05. do mês de
julho..... do ano de 2023.....

Assinatura dos(as) Conselheiros(as) responsáveis pela visita: